



LEI ORDINÁRIA Nº 976

de 13 de maio de 1987

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO HABITACIONAL "NOVA CORUMBÁ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS PROMULGA:

Art. 1º..

Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO HABITACIONAL "NOVA CORUMBÁ", com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 13 de Maio de 1987.

JONAS DE SOUZA RIBEIRO Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 976/1987 - 13 de maio de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em